



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2026

Processo nº 43.121001.003953/2026-01

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, IV combinado com Artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 190/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Formalização de contrato com Rúbia de Moura Thiesen, credenciada por meio do Chamamento Público nº 013/2026, para a prestação de serviços de aulas de yoga, conforme condições estabelecidas no respectivo procedimento de credenciamento e no Termo de Credenciamento nº 091/2026, contemplando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas.

FORNECEDOR: 66.250.136 RUBIA DE MOURA THIESEN, CNPJ 66.250.136/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 10.368,00 (dez mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de setembro de 2026.

Giovani Batista Feltes

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista Feltes, Prefeito Municipal**, em 09/09/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011068** e o código CRC **EBCF2A3F**.

Referência: Processo nº 43.121001.003953/2026-01

SEI nº 0011068